



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 659/2025

Requer do Prefeito Municipal informações a respeito da conformidade ambiental da construção do novo Porto Seco de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Silva e Luna, Prefeito de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da conformidade ambiental da construção do novo Porto Seco de Foz do Iguaçu, como segue:

1.O imóvel onde será construído o novo Porto Seco de Foz do Iguaçu é atingido por Zona Especial de Proteção - ZEP ou Zona de Preservação Permanente - ZPP, segundo a Lei Complementar nº 276, de 6 de novembro de 2017?

2.A área é considerada manancial ou integra zona de recarga hídrica utilizada para abastecimento público ou proteção de recursos hídricos? Se sim, quais instrumentos normativos (municipais, estaduais ou federais) definem essa condição?;

3.Foi realizado Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA? Em caso positivo, encaminhar cópia completa dos documentos;

4.Houve análise do impacto sobre recursos hídricos, flora e fauna locais?;

5.Foi realizada audiência pública ou consulta à comunidade sobre o projeto, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 01/1986? Se sim, quando ocorreu, quais foram os encaminhamentos e onde estão disponíveis os registros das manifestações da população?;

6.Existe parecer técnico ou manifestação de órgãos ambientais ou da promotoria ambiental do Ministério Público do Paraná sobre a viabilidade ambiental da obra?;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações fundamenta-se na necessidade de garantir a legalidade, a sustentabilidade e a transparência no processo de implantação do novo Porto Seco de Foz do Iguaçu, empreendimento de grande porte e relevância estratégica para a logística e o desenvolvimento econômico regional.

Entretanto, circulam informações e indícios de que a área escolhida para a instalação do referido empreendimento poderia estar inserida total ou parcialmente em zona de fundo de vale e/ou em área de manancial, o que acarreta restrições legais expressas na legislação ambiental vigente.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), áreas de fundo de vale, margens de cursos d'água e regiões de nascentes são classificadas como Áreas de Preservação Permanente - APPs, devendo ser preservadas com vegetação nativa, salvo hipóteses excepcionais previstas em lei e condicionadas a licenciamento ambiental rigoroso.

Além disso, caso o terreno se situe em área de manancial ou zona de recarga hídrica, incidem restrições adicionais, conforme determina a Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e normas estaduais e municipais específicas de proteção de bacias hidrográficas.

O eventual uso irregular de áreas protegidas para fins industriais ou logísticos, como é o caso de um porto seco, pode gerar impactos ambientais significativos, incluindo: 1) Risco de contaminação do solo e da água; 2) Supressão de vegetação nativa; 3) Alterações no regime hídrico local; 4) Aumento da impermeabilização do solo; 5) Prejuízos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos da área.

Diante disso, é dever do Poder Público zelar pela conformidade ambiental de qualquer empreendimento, principalmente os de grande porte, garantindo o respeito à legislação e o direito constitucional da coletividade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Art. 225 da Constituição Federal).

Ademais, a ausência de transparência quanto à regularidade ambiental da obra pode comprometer sua legitimidade, ensejar questionamentos judiciais e administrativos, e até mesmo gerar a paralisação do projeto ou a responsabilização dos gestores públicos envolvidos.

Portanto, considerando o possível enquadramento da área em zonas ambientalmente sensíveis, e com base no princípio da precaução ambiental, solicita-se formalmente a prestação de informações técnicas e documentais completas, a fim de assegurar a legalidade do processo e o interesse público.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBDE-534E-7994-3056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 15/09/2025 10:04:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BBDE-534E-7994-3056>